

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 133/2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 3.567, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Interromper as férias do servidor JOÃO PAULO FERREIRA BRANDÃO, mat. SIAPE 0120337, relativas ao exercício de 2022, o período de 26/12/2022 a 23/01/2023, a partir do dia 18/01/2023, ficando os 06(seis) dias restantes programados a partir do dia 23/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2655118 e o código CRC 9029D950